



DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor: José Roberto Dias

Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao Sr. Vanderlei Quirino Gonzaga.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Sr. “**Vanderlei Quirino Gonzaga**”, o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 30 de outubro de 2023.

**GEAN MAX
PRESIDENTE**

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

**Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa**